

Anexo à Instrução nº 1/96

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO																																																							
Na indicação do(s) tipo(s) e forma(s) de realização da operação (rubricas B1 e B2 deste formulário), utilize os seguintes códigos:																																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">TIPO DE OPERAÇÃO</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">FORMA DE REALIZAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2" style="padding: 5px;">INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Aquisição/alienação de acções das empresas investidoras n/residentes</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">701</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Constituição de novas empresas e abertura de sucursais</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">702</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Aquisição / alienação total ou parcial de empresas já constituídas</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">703</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Aumentos de capital</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">704</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Lucros reinvestidos</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">705</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Prestações suplementares de capital (a)</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">706</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pelo investidor directo(a)</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">707</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pela empresa de investimento directo (a)</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">708</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Outras operações</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">709</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="padding: 5px;">INVESTIMENTO DIRECTO DE PORTUGAL NO EXTERIOR</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Aquisição/alienação de acções das empresas investidoras residentes</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">711</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Constituição de novas empresas e abertura de sucursais</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">712</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Aquisição / alienação total ou parcial de empresas já constituídas</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">713</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Aumentos de capital</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">714</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Lucros reinvestidos</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">715</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Prestações suplementares de capital (a)</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">716</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pelo investidor directo</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">717</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pela empresa de investimento directo (a)</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">718</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Outras operações</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">719</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="padding: 5px;">(a) - e respectivos reembolsos</td> </tr> </tbody> </table>	TIPO DE OPERAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL		Aquisição/alienação de acções das empresas investidoras n/residentes	701	Constituição de novas empresas e abertura de sucursais	702	Aquisição / alienação total ou parcial de empresas já constituídas	703	Aumentos de capital	704	Lucros reinvestidos	705	Prestações suplementares de capital (a)	706	Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pelo investidor directo(a)	707	Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pela empresa de investimento directo (a)	708	Outras operações	709	INVESTIMENTO DIRECTO DE PORTUGAL NO EXTERIOR		Aquisição/alienação de acções das empresas investidoras residentes	711	Constituição de novas empresas e abertura de sucursais	712	Aquisição / alienação total ou parcial de empresas já constituídas	713	Aumentos de capital	714	Lucros reinvestidos	715	Prestações suplementares de capital (a)	716	Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pelo investidor directo	717	Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pela empresa de investimento directo (a)	718	Outras operações	719	(a) - e respectivos reembolsos		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">10. Liquidação através do sistema bancário residente</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">20. Liquidação através de conta no estrangeiro</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">30. Incorporação de reservas</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">31. Incorporação de resultados</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">32. Incorporação de prestações suplementares</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">40. Incorporação de suprimentos/empréstimos</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">50. Incorporação de créditos</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">60. Incorporação de equipamentos</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">70. Incorporação de tecnologia</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">90. Outras</td> </tr> </tbody> </table>	10. Liquidação através do sistema bancário residente	20. Liquidação através de conta no estrangeiro	30. Incorporação de reservas	31. Incorporação de resultados	32. Incorporação de prestações suplementares	40. Incorporação de suprimentos/empréstimos	50. Incorporação de créditos	60. Incorporação de equipamentos	70. Incorporação de tecnologia	90. Outras
TIPO DE OPERAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO																																																						
INVESTIMENTO DIRECTO DO EXTERIOR EM PORTUGAL																																																							
Aquisição/alienação de acções das empresas investidoras n/residentes	701																																																						
Constituição de novas empresas e abertura de sucursais	702																																																						
Aquisição / alienação total ou parcial de empresas já constituídas	703																																																						
Aumentos de capital	704																																																						
Lucros reinvestidos	705																																																						
Prestações suplementares de capital (a)	706																																																						
Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pelo investidor directo(a)	707																																																						
Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pela empresa de investimento directo (a)	708																																																						
Outras operações	709																																																						
INVESTIMENTO DIRECTO DE PORTUGAL NO EXTERIOR																																																							
Aquisição/alienação de acções das empresas investidoras residentes	711																																																						
Constituição de novas empresas e abertura de sucursais	712																																																						
Aquisição / alienação total ou parcial de empresas já constituídas	713																																																						
Aumentos de capital	714																																																						
Lucros reinvestidos	715																																																						
Prestações suplementares de capital (a)	716																																																						
Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pelo investidor directo	717																																																						
Empréstimos (incluindo suprimentos) concedidos pela empresa de investimento directo (a)	718																																																						
Outras operações	719																																																						
(a) - e respectivos reembolsos																																																							
10. Liquidação através do sistema bancário residente																																																							
20. Liquidação através de conta no estrangeiro																																																							
30. Incorporação de reservas																																																							
31. Incorporação de resultados																																																							
32. Incorporação de prestações suplementares																																																							
40. Incorporação de suprimentos/empréstimos																																																							
50. Incorporação de créditos																																																							
60. Incorporação de equipamentos																																																							
70. Incorporação de tecnologia																																																							
90. Outras																																																							
Na indicação do sector institucional do não-residente (rubrica A2 deste formulário), utilize os seguintes códigos:																																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">10. Administrações centrais regionais estrangeiras</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">20. Organismos financeiros internacionais</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">21. Organismos não financeiros internacionais</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">30. Bancos centrais estrangeiros</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">40. Sucursais e filiais de bancos portugueses no estrangeiro</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">41. Bancos no estrangeiro com sucursais e filiais em Portugal</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">42. Outros bancos no estrangeiro</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">50. Outras instituições financeiras não residentes</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">90. Outros não residentes</td> </tr> </tbody> </table>			10. Administrações centrais regionais estrangeiras	20. Organismos financeiros internacionais	21. Organismos não financeiros internacionais	30. Bancos centrais estrangeiros	40. Sucursais e filiais de bancos portugueses no estrangeiro	41. Bancos no estrangeiro com sucursais e filiais em Portugal	42. Outros bancos no estrangeiro	50. Outras instituições financeiras não residentes	90. Outros não residentes																																												
10. Administrações centrais regionais estrangeiras																																																							
20. Organismos financeiros internacionais																																																							
21. Organismos não financeiros internacionais																																																							
30. Bancos centrais estrangeiros																																																							
40. Sucursais e filiais de bancos portugueses no estrangeiro																																																							
41. Bancos no estrangeiro com sucursais e filiais em Portugal																																																							
42. Outros bancos no estrangeiro																																																							
50. Outras instituições financeiras não residentes																																																							
90. Outros não residentes																																																							